



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A N° 509/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **Interrompe as férias** da servidora **DÉBORA MARIA JANTSCH BITTENCOURT**, matrícula: 1437 cargo: Contador, a partir do dia 12/08/2024, devido a necessidade de atender demanda do Setor Contabilidade. A servidora está de acordo e gozará estes dias de suas férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 09 de agosto de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 09/08/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi arquivado no canal de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante ^{as} férias a contar de 09 / 08 / 2024